

29/8

110 2416

Lei n° 247

Dispõe sobre denominação de rua.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Rua denominada "Rua Santos Dumont" a rua situada na Vila Antonio Carlos de Carvalho, partindo da Rua Carlos de Carvalho, termina nos terrenos de propriedade de José Luiz Gomes Casimiro.

Art. 2º - Ferrogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de agosto de 1956.

João Galvão

Prefeito Municipal

Oswaldo de Souza

Secretário